



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 4.441-A, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013**

Aprova a criação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, na modalidade presencial, do Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo – PROCAMPO, nos *Campi* Universitários de Altamira e Cametá.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 18.9.2013, e em conformidade com os autos do Processo n. 23073.033452/2013-42 - UFPA, procedentes da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovada a criação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, na modalidade presencial, para o cumprimento da Portaria n. 72, de 21 de dezembro de 2012, da Secretaria de Educação Superior (SESU), Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) e da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) que trata da criação de cursos de Licenciatura em Educação do Campo do Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo – PROCAMPO.

**Parágrafo único.** O Curso de que trata o *caput* será ofertado nos *Campi* Universitários de Altamira e Cametá da Universidade Federal do Pará, com possibilidade de oferta flexibilizada em Núcleos vinculados aos referidos *Campi*, respeitada a Resolução n. 4.046-CONSEPE, de 30 de setembro de 2010, que criou o Curso de Licenciatura em Educação no Campo no *Campus* de Abaetetuba.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de setembro de 2013.

**CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão